

PORTARIA Nº 113/SEORI/SG - MD, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Nomear o 1º Ten QAO PAULO GUILHERME DOS SANTOS NASCIMENTO para o cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 116/SEORI/SG - MD, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Designar o CB SAD JOBERT ROSA BATISTA para a função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 119/SEORI/SG - MD, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Dispensar o CB SAD MARCO AURÉLIO RODRIGUES DUARTE da função de Especialista, código Nível II, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 27 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 110/SEORI/SG - MD, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, resolve:

Designar SÉRGIO VINÍCIUS MARQUES DO VAL CÔRTEZ, Matrícula SIAPE nº 1283187, para exercer a função de Supervisor no Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças desta Secretaria, código GR-IV.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 111/SEORI/SG - MD, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Nomear, VINÍCIUS MARCELUS RODRIGUES NUNES, Matrícula SIAPE nº 1769027, para exercer o cargo de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira na Gerência de Orçamento e Finanças do Departamento de Administração Interna desta Secretaria, código DAS 101.3.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 114/SEORI/SG - MD, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

DISPENSAR o CB SAD MARCO AURÉLIO RODRIGUES DUARTE de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 27 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 117/SEORI/SG - MD, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Dispensar o 1º Ten QAO EVANDRO DE MELO CASARIN de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 14 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 118/SEORI/SG - MD, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Dispensar o Cel Av ROZEMILDO VAZ SOUZA de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 21 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 120/SEORI/SG - MD, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Dispensar a 3ª Sgt Sau MICHELLE CALDAS TAGLIATI da função de Supervisor, código Nível V, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional da Secretaria-Geral deste Ministério, a contar de 13 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 121/SEORI/SG - MD, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa/MD nº 564, de 12 de março de 2014 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Dispensar o SO-ES IVO BARBOSA LEITE, de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 3 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA**PORTARIA Nº 127/DEADI/SEORI/SG - MD, DE 21 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e III do art. 30 do Anexo I do Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013 e no §1º do art.19 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Declarar extinta, a contar de 16 de fevereiro de 2016, a permissão de uso do Próprio Nacional Residencial, situado na QS 07, Lote 42, Bloco "B", Apartamento 106, Taguatinga, outorgada ao S Ten (EB) ANTÔNIO CLAUDOMIR SANTANA RIBEIRO, conforme previsto no inciso VI do Art. 18 da Portaria Normativa nº 993/MD, de 30 de abril de 2015.

Art. 2º As obrigações relativas ao uso do imóvel cessaram na mesma data, em virtude de sua desocupação.

FERNANDO BAUER

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 156, DE 22 DE MARÇO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, resolve:

RECONDUZIR VICENTE DE PAULA ANTUNES TELXEIRA, para, na qualidade de representante do Ministério da Educação, integrar o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e em observância ao disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 511 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará - UFPA, até 24 de março de 2017, na forma abaixo indicada:

Nome:MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ

Matrícula SIAPE nº: 0327259

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado do Pará

Cargo ocupado: Secretária Adjunta de Estado, código DAS-06, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23073.004509/2016-49

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 512 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES, até 24 de março de 2017, na forma abaixo indicada:

Nome: JOSÉ ANCHIETA ARAÚJO DE ANDRADE

Matrícula SIAPE nº: 0040922

Cargo: Assistente em Ciência e Tecnologia

Para: Senado Federal

Cargo ocupado: Assistente Parlamentar Intermediário, símbolo AP-10 Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990 Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 23123.003786/2015-11

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 513 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, até 23 de março de 2017, na forma abaixo indicada:

Nome: FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS

Matrícula SIAPE nº: 1227413

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Prefeitura do Recife

Cargo ocupado: Secretário Executivo de Gestão da Rede, Símbolo CDA-3, da Secretaria de Educação

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23082.001144/2016-91

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 514 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, até 23 de março de 2017, na forma abaixo indicada:

Nome: PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA

Matrícula SIAPE nº: 2180105

Cargo: Técnico em Contabilidade

Para: Prefeitura Municipal da Serra

Cargo ocupado: Subcontrolador Geral do Município, nível CC-2 Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23068.002436/2016-20

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 515 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Piauí - UFPI, até 23 de março de 2017, na forma abaixo indicada:



Nome: JOÃO EULÁLIO DE PÁDUA
Matrícula SIAPE nº: 1167358
Cargo: Engenheiro-Área
Para: Prefeitura Municipal de Teresina
Cargo ocupado: Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro/Norte, Símbolo Especial
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23111.000276/2016-10
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 516 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, até 23 de março de 2017, na forma abaixo indicada:

Nome: ILZAMAR SILVA PEREIRA
Matrícula SIAPE nº: 1200201
Cargo: Professor do Magistério Superior
Para: Prefeitura Municipal do Natal
Cargo ocupado: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23007.000463/2013-30
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 517 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, até 23 de março de 2017, na forma abaixo indicada:

Nome: RICARDO JOSÉ SENNA
Matrícula SIAPE nº: 0433949
Cargo: Auxiliar em Administração
Para: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Cargo ocupado: Secretário-Adjunto, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23104.000179/2015-27
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 518 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFSE, até 08 de abril de 2017, na forma abaixo indicada:

Nome: SANDRO LUÍS ZUZARTE
Matrícula SIAPE nº: 1673607
Cargo: Assistente em Administração
Para: Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Cargo ocupado: Secretário Municipal da Fazenda, Símbolo CC-001
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23289.000285/2016-67
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 519 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Educação - MEC, até 24 de abril de 2017, na forma abaixo indicada:
Nome: DENISE CAMINHA NÓBREGA BARBOSA
Matrícula SIAPE nº: 0040516
Cargo: Agente Administrativo
Para: Câmara dos Deputados
Cargo ocupado: Secretário Parlamentar, código CD-CC-SP-19
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo: 23000.012820/1987-29
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 520 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY
Matrícula SIAPE nº: 6361817
Cargo: Professor do Magistério Superior
Para: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Cargo a ser ocupado: Presidente, símbolo CECIERJ I, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23079.003688/2015-66
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 521 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade de Brasília - UNB, até 07 de abril de 2017, na forma abaixo indicada:

Nome: GILBERTO LACERDA DOS SANTOS
Matrícula SIAPE nº: 2211642
Cargo: Professor do Magistério Superior
Para: Governo do Distrito Federal
Cargo ocupado: Subsecretário de Programas Estratégicos, símbolo CNE-02, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23106.017564/2015-93
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 522 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: PATRYCK DE ARAUJO AYALA
Matrícula SIAPE nº: 1651487
Cargo: Professor do Magistério Superior
Para: Governo do Estado de Mato Grosso
Cargo a ser ocupado: Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso, nível DGA-1
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23108.121891/2015-29
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Ficam convalidados os efeitos da Portaria nº 795, de 03 de julho de 2015, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 523 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, até 26 de abril de 2017, na forma abaixo indicada:

Nome: WELLINGTON DE MACÊDO VIRGÍNIO
Matrícula SIAPE nº: 0277337
Cargo: Auxiliar em Administração
Para: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul
Cargo ocupado: Procurador-Geral do Município de Tibau do Sul, código NS-0001
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23000.006809/2016-16
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 524 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:
Nome: LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA
Matrícula SIAPE nº: 2090207
Cargo: Analista em Ciência e Tecnologia
Para: Prefeitura Municipal de São Paulo

Cargo a ser ocupado: Chefe de Gabinete Pessoal do Prefeito
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23000.017262/2015-01
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 525 - Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, até 27 de abril de 2017, na forma abaixo indicada:

Nome: TONY ROBSON DA SILVA
Matrícula SIAPE nº: 2044350
Cargo: Assistente em Administração
Para: Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Cargo ocupado: Diretor Administrativo Financeiro da Fundação de Apoio à Pesquisa do Rio Grande do Norte - FAPERN
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23421.003911/2016-17
Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.
Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1015, publicada no DOU de 19 de outubro de 2015, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2426-25.2016.4.01.3600- Seção Judiciária de do Estado de Mato Grosso, resolve redistribuir:

Nº 526 - Servidor(a): FABIOLA LACERDA PIRES SOARES
Mat. SIAPE: 2939119
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602
Código da vaga: 806236
Do(a): Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Para: Universidade Federal do Espírito Santo
Processo: 00470.000103/2016-17

LUIZ CLÁUDIO COSTA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 135, DE 21 DE MARÇO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 572, de 24 de dezembro de 2013, e considerando o conteúdo no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, até 2 de junho de 2016, na forma abaixo indicada:
Nome: VINÍCIUS DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula SIAPE nº: 1684339
Cargo: Assistente em Administração
Para: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Amparo legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990
Responsabilidade do ônus: Órgão requisitado
Processo: 23123.002153/2015-95
Art. 2º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.